Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**01/01/2021** **Protocolo:** **Processo:** 408

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de realizar cessão de espaço adequado para uso exclusivo da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande – AMAR – Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa sugerir ao Executivo Municipal que ceda um espaço adequado para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande – AMAR – Rio Grande, para que essa instituição possa potencializar suas atividades em prol de nossa Cidade.

VISTO

Presidente